




Estância Turística de Salto, 22 de junho de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 40/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016,

RESOLVE:

APROVAR as alterações no PMAS – 2022/2025 referentes ao registro dos recursos financeiros ao Programa Fortalecimento do CadÚnico no valor de R\$30.597,75 (trinta mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) e aos Benefícios Eventuais 2022 no valor de R\$ 65.598,80 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).


Juliana Pervital Marques Gomes
Presidente do CMAS-Salto